

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 153/2024

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, da **Técnica de Enfermagem, Lucivania Aparecida Da Silva**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017, em atendimento ao **OF./SMS/PMB/765/2024 de 23/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira Gonçalves Pereira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VII;

Considerando o art. 4, inciso II, da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, **EXONERAÇÃO...**, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS,**

Considerando o Ofício nº **OF./SMS/PMB/765/2024 de 23/10/2024**, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira Gonçalves Pereira, anexo, solicitando a prorrogação do contrato da Técnica de Enfermagem Lucivania Aparecida Silva até 31/12/2024, substituindo a então servidora efetiva Miryan Avila Ribeiro que se aposentou;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços em atendimento à população, e conforme a classificação do **seletivo n.º 06/2023**;

RESOLVE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

Art. 1º - Prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo da Técnica de Enfermagem Lucivania Aparecida Silva até 31/12/2024, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao OF./SMS/PMB/765/2024 de 23/10/2024, da Secretária Municipal de Saúde, a senhora Priscilla Moreira Gonçalves Pereira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 24 de outubro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal